Universidade Federal de Ouro Preto

Unidade de Auditoria Interna

Relatório de Auditoria nº 02/2023

Avaliação da gestão dos laboratórios multiusuários da UFOP

Janeiro de 2024

Unidade de Auditoria Interna

UFOP
Universidade Federal de Ouro Preto

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Laboratórios Multiusuários - LMUs

Unidade de Auditoria Interna (Audin)

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Órgão: **Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)**

Unidade Auditada: **Laboratórios Multiusuários (LMUs)/Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI)**

Município/UF: **Ouro Preto / MG**

Relatório de Avaliação: **02/2023**

30 de janeiro de 2024

Missão

Providenciar, de forma autônoma e objetiva, serviços de avaliação e consultoria com o propósito de agregar valor à UFOP, otimizando a sistemática de controle dos processos e cooperando para a consecução dos objetivos institucionais.

Avaliação

O trabalho de avaliação, como parte da atividade de auditoria interna, consiste na obtenção e na análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria. Objetiva também avaliar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos relativos ao objeto e à Unidade Auditada, e contribuir para o seu aprimoramento.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDIN?

A auditoria teve como objetivo, mais especificamente:

Conhecer o funcionamento dos laboratórios multiusuários da UFOP, verificando os aspectos relacionados aos controles internos administrativos implantados quanto à sua adequação, incluindo governança, regulamentação, riscos e segurança laboratorial;

Identificar as ações e estratégias desenvolvidas pela coordenação que gere os laboratórios, analisando os aspectos relativos à fixação de valores ou insumos cobrados para a utilização do equipamento e/ou laboratório, bem como da disponibilidade e transparência destes equipamentos e serviços para a comunidade.

POR QUE A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA REALIZOU ESSE TRABALHO?

Trata-se da avaliação da gestão dos Laboratórios na UFOP (Universidade Federal de Ouro Preto), ação nº 01 disposta no PAINT 2023 (Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna), selecionada a partir de critérios relacionados ao planejamento estratégico, à materialidade, à gestão de riscos, aos controles existentes, à criticidade e à oportunidade na elaboração do programa.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA? QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?

É oportuno salientar que as unidades objeto de auditoria se encontram em estágio incipiente no que concerne à governança e gestão de riscos, situação análoga às demais unidades administrativas da universidade.

O trabalho avaliou os processos mais críticos dos laboratórios e confirmou a necessidade de elaboração dos diagnósticos dos riscos (físicos, químicos, biológicos) existentes nos LMUs, de adequação da estrutura física dos LMUs para instalação e utilização de equipamentos de alto custo já adquiridos, melhoria na divulgação dos contatos, equipamentos e serviços prestados, bem como da ampliação da discussão sobre políticas de fixação de valores para a utilização do equipamento e/ou laboratório.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

UFOP	Universidade Federal de Ouro Preto
AUDIN	Unidade de Auditoria Interna
CGU	Controladoria Geral da União
CMAP	Coordenadoria de Materiais e Patrimônio
FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos
LMU	Laboratório Multiusuário
MCTI	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Nupeb	Núcleo de Pesquisas em Ciências Biológicas
PAINT	Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna
PNIPE	Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa
PROGEP	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PROPPI	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
SIADS	Sistema Integrado de Administração de Serviços
SRE	Sistema de Reserva de Equipamentos Multiusuários
SIGECON	Sistema de Gestão de Contratos e Convênios
TCU	Tribunal de Contas da União

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO…… 1

RESULTADOS DOS EXAMES…….. 2

1. Ausência de informações consolidadas no site da UFOP sobre os equipamentos e Laboratórios Multiusuários…… 3

2. Ausência de cadastramento dos Laboratórios Multiusuários na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa (PNIPE) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)..... 4

3. Ausência de diagnóstico dos riscos (físicos, químicos, biológicos) existentes nos Laboratórios Multiusuários da UFOP…… 5

4. Equipamentos de alto custo aguardando as adaptações na infraestrutura para sua utilização. 7

5. Ausência de política de fixação de valores para a utilização do equipamento e/ou laboratório 9

RECOMENDAÇÕES…… 11

1. Transparência ativa…… 11

2. Deliberação de atividades de conscientização e capacitação sobre o cadastramento na PNIPE…… 11

3. Estipulação de prazo e os responsáveis para a regularização da situação cadastral dos equipamentos laboratoriais.…… 11

4. Mapa de Riscos.…… 11

5. Manuseio e estocagem de produtos controlados.…… 11

6. Equipamentos de alto custo que estão aguardando a adequação da infraestrutura para sua instalação…… 12

7. Boas práticas de gestão de recursos e utilização eficiente dos equipamentos e laboratórios. 12

CONCLUSÃO…… 13

INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Auditoria trata da avaliação da gestão dos Laboratórios na UFOP (Universidade Federal de Ouro Preto), ação nº 01 disposta no PAINT 2023 (Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna).

Com o objetivo de subsidiar a seleção da amostra, a Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) buscou, junto ao site da UFOP, informações sobre os laboratórios da Universidade, contudo, detectou-se que as informações encontram-se dispersas nos sites das Unidades Acadêmicas, nas páginas dos Programas de Pós-Graduação, e, frequentemente, esses dados se apresentam desatualizados. Conforme disposto nos Relatórios de Gestão, a Universidade conta com aproximadamente 200 laboratórios e, para delimitar a amostra deste trabalho, considerando os critérios de materialidade, criticidade e capacidade operacional da auditoria selecionamos para avaliação os laboratórios classificados como laboratórios multiusuários (LMUs). A auditoria teve como objetivo, mais especificamente:

a) Conhecer o funcionamento destes laboratórios, verificando os aspectos relacionados aos controles internos administrativos implantados quanto à sua adequação, incluindo governança, regulamentação, riscos e segurança laboratorial;

b) Identificar as ações e estratégias desenvolvidas pela coordenação que gere os laboratórios, analisando os aspectos relativos à fixação de valores ou insumos cobrados para a utilização do equipamento e/ou laboratório, bem como da disponibilidade e transparência destes equipamentos e serviços para a comunidade.

A auditoria abrangeu o período de agosto a dezembro de 2023. E importante pontuar que os recursos financeiros para a aquisição de equipamentos e expansão dos Laboratórios Multiusuários são provenientes de agências de fomento, dotações orçamentárias específicas da UFOP e instituições públicas ou privadas.

Em observância aos conceitos da Resolução CUNI nº 2394, Laboratórios multiusuários e/ou central multiusuária são instalações de apoio à pesquisa que congregam equipamentos para utilização comum ou que oferecem serviços de forma compartilhada aos seus usuários internos e externos à UFOP. Estes setores são constituídos por um ou mais equipamentos agregados sob o mesmo Regimento e geridos pelo mesmo Comitê Gestor, alocados no mesmo espaço físico ou em locais diferentes da instituição.

No entanto, nem todos os Laboratórios Multiusuários estão devidamente regularizados, no que tange à aprovação de seus regimentos pelo Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da UFOP (Conpep). Por isso, para garantir a seleção imparcial das amostras, este trabalho de auditoria recorreu ao Sistema de Reserva de Equipamentos Multiusuários (SRE), que, na época, listava 33 LMUs disponíveis. A execução do trabalho utilizou as seguintes técnicas de auditoria: análise documental (processos eletrônicos), indagação escrita (Solicitações de Auditoria e e-mails institucionais) e reuniões com os coordenadores e técnicos de laboratórios.

Feitas tais considerações, apresenta-se as seguintes questões de auditoria que norteiam a avaliação:

- Há diagnóstico dos riscos (físicos, químicos, biológicos) existentes nos Laboratórios Multiusuários?
- A estrutura física dos LMUs está adequada?
- O Sistema de Reserva de Equipamentos desenvolvido pelo NTI teve adesão pelos responsáveis pelos Laboratórios Multiusuários? É eficiente?
- Há política de fixação de valores para a utilização do equipamento e/ou laboratório?

As limitações e restrições ao trabalho residem na ausência de respostas dos(as) coordenadores(as) e casos em que a Coordenação estava na possibilidade legal de afastamento, e não haviam servidores(as) substitutos ou técnicos de laboratório responsáveis pelo setor.

RESULTADOS DOS EXAMES

1. Ausência de informações consolidadas no site da UFOP sobre os equipamentos e Laboratórios Multiusuários

1.1 Contextualização

A transparência pode estimular a inovação, pois fornece dados que podem ser utilizados por empreendedores, pesquisadores e organizações da sociedade civil para desenvolver soluções, impulsionar o crescimento econômico e melhorar a qualidade de vida.

Laboratórios multiusuários muitas vezes abrigam equipamentos especializados que podem ser valiosos para diferentes áreas de pesquisa. A transparência na disponibilidade e acesso a esses bens pode incentivar a pesquisa interdisciplinar e colaborações entre diferentes grupos de pesquisa.

De acordo com o art. 2º da Resolução CUNI nº 2.394, que dispõe sobre as Normas de utilização e gestão de equipamentos e laboratórios multiusuários na UFOP: Os equipamentos de caráter multiusuário devem ser obrigatoriamente registrados no "Sistema de Reserva de Equipamentos Multiusuários" desenvolvido pelo NTI/UFOP e divulgados na página eletrônica da PROPPI.

1.2 Situação encontrada

As informações relativas aos equipamentos e Laboratórios Multiusuários encontram-se dispersas nos sites das Unidades Acadêmicas, nas páginas dos Programas de Pós-Graduação, e, frequentemente, esses dados se apresentam desatualizados.

Não foi possível identificar na página eletrônica da PROPPI, informações sobre os equipamentos multiusuários disponíveis na UFOP. Tampouco, os dados disponibilizados em formato aberto estão atualizados[1].

1.3 Possíveis consequências

a) Dificuldades em parcerias e financiamento: O cadastro/registro no Sistema de Reserva de Equipamentos Multiusuários é condição obrigatória para a inclusão dos equipamentos em propostas institucionais para concorrer a recursos disponibilizados em editais de manutenção preventiva ou corretiva lançados pelas agências de fomento.

b)Impacto na credibilidade: A credibilidade dos laboratórios pode ser prejudicada se não houver uma comunicação transparente sobre os serviços prestados, equipamentos disponíveis, suas práticas, padrões de qualidade e conformidade com regulamentações. Isso pode afetar negativamente parcerias, colaborações e o reconhecimento na comunidade

[1] Disponível em: http://dados.ufop.br/dataset/equipamentos-multiusuarios

institucional.

c) Prejuízos à pesquisa científica: A transparência é crucial na pesquisa científica para permitir a reprodução de estudos, compartilhamento de serviços e equipamentos e consequente avanço do conhecimento. A falta de informações claras pode comprometer a qualidade e a economia de recursos públicos, prejudicando o progresso científico. É fundamental que os laboratórios adotem práticas transparentes e estejam em conformidade com padrões éticos e regulamentações.

2. Ausência de cadastramento dos Laboratórios Multiusuários na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa (PNIPE) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)

2.1 Contextualização

A obrigatoriedade do cadastro dos equipamentos de caráter multiusuário no cadastrados na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa (PNIPE) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), está disposta no art. 2º, §3º da Resolução CUNI nº 2394, mas apesar da normativa não ter estabelecido de quem é essa competência, no site da PROPPI, temos:

> "Os equipamentos também deverão ser cadastrados na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa (PNIPE) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) através do site https://pnipe.mctic.gov.br/ por um membro do comitê Gestor para posterior homologação da PROPPI. O cadastramento no PNIPE requer comprovação de vínculo com o laboratório do solicitante."

Refletindo também sobre as medidas adotadas internamente para controlar e gerir seus bens patrimoniais, é válido pontuar o art.6º, § 2º da Resolução CUNI nº 2.466, que assim dispõe:

> Art. 6º O ingresso de bens permanentes no acervo da UFOP far-se-á por:
>
> (...)
>
> § 2º Os bens permanentes adquiridos, construídos ou recebidos pela UFOP com recursos de convênios, projetos de pesquisa ou outros instrumentos similares deverão receber o número de patrimônio, a especificação cadastral com o número do convênio, e fonte de recursos de que forem provenientes.

2.2 Situação encontrada

Ressaltamos a boa prática adotada pela PROPPI que integrou o processo de cadastramento na PNIPE com o processo institucional para concorrer a recursos disponibilizados em editais de manutenção preventiva ou corretiva lançados pelas agências de fomento. No entanto, diante de um cenário de restrições orçamentárias, a medida ainda não é suficiente, pois os equipamentos cadastrados na plataforma são referentes a 26 Laboratórios Multiusuários. E destes 26 laboratórios, 2 não especificaram as informações para contato.

Essa situação não é atenuada quando pensamos nos controles internos institucionais sobre os equipamentos laboratoriais, pois no último inventário dos bens patrimoniais da UFOP (8 de outubro de 2020 e foi concluído em 18 de novembro de 2021) alguns problemas foram relatados pelo Presidente da Comissão de Implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), como o alto índice de bens localizados sem etiqueta. A relevante quantidade de bens particulares e de órgãos de fomento dentro da instituição sem etiquetas de identificação, gerou insegurança nas ações traçadas tanto pela equipe da empresa contratada para a execução do inventário, quanto pela própria Coordenadoria de Materiais e Patrimônio (CMAP).

Os fatos demonstram a necessidade de aprimoramento dos processos e controles internos tempestivos sobre os bens permanentes adquiridos, construídos ou recebidos pela UFOP com recursos de convênios, projetos de pesquisa ou outros instrumentos similares. E após a consolidação deste processo interno, a instituição terá informações concretas sobre os equipamentos laboratoriais disponíveis e poderá propor atividades de conscientização e capacitação para informar os responsáveis pelos laboratórios multiusuários sobre a importância do cadastramento na PNIPE.

2.3 Possíveis consequências:

a) Dificuldades em parcerias e financiamento: O cadastro/registro na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa é condição obrigatória para a inclusão dos equipamentos em propostas institucionais para concorrer a recursos disponibilizados em editais de manutenção preventiva ou corretiva lançados pelas agências de fomento.

b) Dificuldades em colaborações e parcerias: A PNIPE é uma ferramenta que facilita a identificação e conexão entre pesquisadores, laboratórios e instituições. Não cadastrar os equipamentos multiusuários pode resultar em dificuldades para estabelecer colaborações e parcerias com outros centros de pesquisa e cientistas.

c) Comprometimento da visibilidade e reconhecimento: O cadastro na PNIPE contribui para a visibilidade dos laboratórios e equipamentos multiusuários no âmbito nacional. A ausência nessa plataforma pode comprometer o reconhecimento e a relevância da infraestrutura de pesquisa perante a comunidade científica e potenciais colaboradores e pode indicar falta de comprometimento institucional com a divulgação e compartilhamento de recursos científicos e tecnológicos.

3. Ausência de diagnóstico dos riscos (físicos, químicos, biológicos) existentes nos Laboratórios Multiusuários da UFOP.

3.1 Contextualização

A Resolução CUNI nº 2.040 dispõe sobre a regulamentação das normas de segurança ocupacional em laboratórios de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços da UFOP. A normativa traz importantes questões que devem ser formalizadas na instituição, como os alertas e mapas de riscos físicos, químicos e biológicos dos laboratórios, presença ou

necessidade de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) ou Individuais (EPIs), desenvolvimento e aprimoramento de POPs (Procedimento Operacional Padrão), dentre outras questões.

Com isso, ficou estipulado que a Comissão Institucional de Segurança Ocupacional Laboratorial (CISOL) terá as atribuições de definir, regulamentar e acompanhar o cumprimento das regras de funcionamento de todos os laboratórios da UFOP, no que tange aos aspectos de segurança, e atuar como instância máxima para assessoria à comunidade acadêmica sobre quaisquer aspectos relacionados às normas de segurança ocupacional laboratorial.

E ainda, conforme disposto no art.13 da Resolução CUNI nº 2.040:

> Art.13: Toda unidade acadêmica que tenha laboratório de ensino, pesquisa, extensão e/ou prestação de serviços que ofereça riscos do ponto de vista químico, físico e/ou biológico deverá ter uma CSLU (Comissão de Segurança Laboratorial da Unidade) que terá as funções de analisar, fiscalizar e acompanhar o funcionamento e o cumprimento das regras desta resolução de todos os laboratórios sob sua responsabilidade e para prestar apoio e orientação aos coordenadores quando solicitados.

3.2 Situação encontrada

Os Coordenadores dos Laboratórios Multiusuários informaram que os alertas e mapas de riscos físicos, químicos e biológicos dos laboratórios ainda não foram elaborados, e que o único processo em que a abordagem envolveu questões relativas à segurança laboratorial foi na elaboração do laudo de técnico de avaliação ambiental, necessário para a estipulação dos adicionais à remuneração dos servidores.

Essa situação foi recorrente, exceto nos Laboratórios Multiusuários da Escola de Nutrição, que aproveitamos para ressaltar neste trabalho de auditoria como boa prática institucional, pois além dos mapas de riscos físicos, químicos e biológicos dos laboratórios estarem atualizados, há também a gestão primorosa envolvendo o armazenamento de produtos perigosos, tais como reagentes químicos. O armazenamento é feito em uma espécie de almoxarifado localizado na Unidade, apartado do ambiente do laboratório. Adicionando também a adequada classificação e controle dos resíduos, pelos(as) servidores(as) da Unidade, que são devidamente acondicionados e identificados.

Outra boa prática identificada foi a publicação e disponibilização das Normas para Utilização dos Laboratórios do Nupeb (Núcleo de Pesquisas em Ciências Biológicas), que incluem diretrizes de segurança e conformidade com regulamentações, garantindo que os usuários dos laboratórios estejam cientes dos procedimentos de segurança necessários e cumpram as normas éticas e regulatórias aplicáveis, auxiliando a reduzir o risco de acidentes e incidentes de segurança.

3.3 Consequências

a) Riscos à segurança dos trabalhadores e alunos: A falta de identificação e comunicação dos

riscos físicos, químicos e biológicos pode colocar em perigo a segurança e saúde dos servidores e alunos que utilizam esses laboratórios.

b) Impacto na qualidade da pesquisa: A falta de segurança nos laboratórios pode comprometer a qualidade dos resultados da pesquisa. Incidentes causados pela falta de identificação de riscos podem resultar em danos a experimentos, perda de amostras ou contaminação de dados, afetando a validade e confiabilidade dos estudos realizados.

c) Prejuízos à imagem da instituição: Acidentes ou problemas de segurança em laboratórios podem ter um impacto negativo na reputação da instituição ou universidade que os abriga. A falta de precauções de segurança pode ser interpretada como negligência institucional, afetando a confiança de colaboradores, financiadores e da comunidade em geral.

4. Equipamentos de alto custo aguardando as adaptações na infraestrutura para sua utilização.

4.1 Contextualização

Quando o pesquisador submete seu projeto para avaliação, é comum que as agências de fomento exijam contrapartidas financeiras das instituições beneficiárias como parte do processo de financiamento. Essa prática é adotada como forma de incentivar o comprometimento e o investimento das próprias instituições nos projetos de pesquisa propostos. Ao exigir contrapartidas, as agências buscam garantir um envolvimento mais ativo e responsável das instituições, além de promover um compartilhamento de responsabilidades na condução do projeto.

As instituições beneficiárias podem oferecer contrapartidas financeiras de várias formas, dependendo de seus recursos disponíveis, prioridades institucionais e natureza do projeto de pesquisa. Sendo assim, para que a UFOP pudesse ter um controle prévio dos custos de instalação de um equipamento adquirido por meio de projeto, foi publicada a Resolução CUNI nº 2384, de 9 de dezembro de 2020. Quando os equipamentos são obtidos por projetos em que contam com a participação de uma fundação de apoio, a situação é regulamentada no art. 15 da mencionada resolução, que dispõe:

> Art. 15 - Cabe ao Coordenador do Projeto indicar, no plano de trabalho, informações sobre os custos de instalação, operacionalização, manutenção e vantagens funcionais relacionadas aos equipamentos adquiridos para a execução dos projetos.
>
> Parágrafo Único – Nos casos de execução de projeto que implique em adequações das instalações da Universidade, o coordenador do projeto deverá obter as autorizações necessárias junto à Pró-reitora de Orçamento, Planejamento e Administração e à Coordenadoria de Projetos , Infraestrutura e Meio Ambiente.

Quando o pesquisador submete seu projeto no Sistema de Gestão de Contratos e Convênios (SIGECON), há a necessidade de informar se o desenvolvimento do projeto necessita de adequação nas instalações da Universidade.

4.2 Situação encontrada

Nas reuniões com os(as) Coordenadores(as) dos Laboratórios Multiusuários percebeu-se que o entendimento prevalente é que as readequações na infraestrutura para a recepção de equipamentos são atribuições da Universidade, como demonstração de apoio proporcionado pela instituição proponente (contrapartida econômica), no momento em que os pesquisadores submetem seus projetos e propostas à avaliação das agências de fomento.

E por isso, há equipamentos novos aguardando a adaptação da estrutura física para sua instalação como Cromatógrafo à Gás (CG-Shimadzu(GC-2014 com AOC 20i), que segundo a Coordenadora aguarda há mais de 10 anos adequações elétricas para ser instalado; Célula de difusão vertical com amostrador automático, marca Hanson; Sistema de espectrometria de massa acoplado a cromatografia líquida (LC-MS Xevo TQ-XS Waters). Os equipamentos foram adquiridos antes da publicação da Resolução CUNI nº 2384.

Os(as) coordenadores(as) relataram a instabilidade na tensão elétrica do prédio da EFAR, com a queima de equipamentos importantes, como o computador dos cromatógrafos à líquido Waters, em que está instalado o software licenciado Empower para operação dos equipamentos. Na tentativa de gerenciar os riscos da instabilidade na tensão elétrica do prédio, os servidores muitas vezes têm realizado um revezamento na utilização de equipamentos para evitar uma sobrecarga elétrica.

Associando a todas essas dificuldades, ainda podemos incluir a delicada situação orçamentária das Universidades públicas brasileiras, o que impede que as manutenções e readequações nas estruturas prediais sejam serviços que estejam disponíveis a tempo e modo dos solicitantes. Como a problemática é complexa e envolve um processo amplo, a manutenção preventiva da infraestrutura física dos prédios da UFOP será tema incluído no PAINT 2024.

4.3 Consequências

a) Impacto na pesquisa e ensino: Equipamentos laboratoriais são essenciais para a realização de pesquisas científicas e práticas de ensino em diversas áreas acadêmicas. A não utilização desses equipamentos pode limitar as atividades de pesquisa e ensino, afetando negativamente a qualidade e o alcance das atividades acadêmicas.

b) Prejuízos à reputação: A incapacidade de utilizar equipamentos laboratoriais de alto custo pode afetar a reputação da universidade perante a comunidade acadêmica e parceiros de pesquisa. Isso pode comprometer a capacidade da instituição de atrair e reter talentos, colaborações e financiamento externo.

c) Custo adicional de manutenção: Mesmo quando não estão sendo utilizados, os equipamentos laboratoriais podem exigir manutenção regular para garantir que permaneçam em condições adequadas de funcionamento. Isso pode resultar em custos adicionais para a universidade, sem o benefício correspondente da utilização dos equipamentos. Sem contar que alguns custos de manutenção poderiam ser abarcados pelo fornecedor no período de garantia do equipamento.

5. Ausência de política de fixação de valores para a utilização do equipamento e/ou laboratório

5.1 Contextualização

De acordo com o Relatório de Auditoria CGU nº 817023, entre 2010 e 2020 foram desembolsados cerca de R$ 2 bilhões pela Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) para financiamento da infraestrutura de pesquisa das IFES, porém sem um diagnóstico rigoroso sobre a infraestrutura existente e suas necessidades de manutenção.

A afirmação reforça a relevância dos controles internos das Universidades e na promoção de uma cultura institucional de boa gestão de recursos, valorizando a utilização eficiente dos equipamentos e laboratórios, incentivando a colaboração entre os pesquisadores e promovendo a responsabilidade coletiva pela manutenção dos recursos.

Conforme disposto no art.6º da Resolução CUNI nº 2394, dentre as competências do Comitê Gestor, órgão executivo responsável pela infraestrutura multiusuária, está disposta a necessidade de elaboração e encaminhamento para aprovação da Unidade Acadêmica e da PROPP, de uma minuta da política de cobrança pela utilização da infraestrutura multiusuária com vistas a cobrir os custos de manutenção de equipamentos e realização dos serviços.

A política de fixação de valores para a utilização de equipamentos e/ou laboratórios na Universidade pode variar dependendo do departamento, unidade acadêmica ou central de pesquisa dentro da instituição, mas como objetivos comuns podemos apontar os valores cobrados, que muitas vezes visam cobrir os custos operacionais associados à manutenção, calibração, reparos e operação dos equipamentos e instalações laboratoriais. Podendo incluir custos de energia, água, reagentes, consumíveis e mão de obra técnica; as taxas de utilização podem variar dependendo do tipo de equipamento, sua complexidade, custo de manutenção e demanda de uso. Além dos custos diretos associados à operação dos equipamentos, as taxas de utilização podem incluir também custos indiretos, como custos administrativos, custos de gerenciamento de instalações, seguros e custos gerais de manutenção de laboratórios.

5.2 Situação encontrada:

Nas reuniões com os Coordenadores dos Laboratórios Multiusuários foi compartilhada a dificuldade do Comitê Gestor de iniciar a discussão sobre a instituição de uma política de fixação de valores para a utilização de equipamentos e laboratórios, pois acreditam que a melhoria da estrutura física é uma questão que exige a atenção e limita a oferta de serviços de qualidade para terceiros. Somente o Laboratório Multiusuário da Escola de Farmácia apresentou uma proposta que está na fase de discussão interna.

A PROPPI realizou um levantamento sobre os serviços que poderiam ser oferecidos pelos laboratórios multiusuários da UFOP, bem como possíveis valores que poderiam ser cobrados por eles. A mencionada consulta foi importante para iniciar o envolvimento dos professores, pesquisadores e técnicos na temática.

No entanto, como não foi estipulado um prazo para regularização e implementação das políticas de fixação de valores nos regulamentos internos da universidade, é importante que o assunto seja divulgado e também debatido entre as lideranças da UFOP, reitoria, pró-reitorias e unidades acadêmicas.

5.3 Consequências

A ausência de uma política de fixação de valores para a utilização de equipamentos e/ou laboratórios em universidades públicas pode resultar em várias consequências negativas, incluindo

a) Dificuldades em colaborações e parcerias: Os(as) pesquisadores(as) que solicitam financiamento de agências de fomento podem ser orientados(as) a incluir na proposta de projeto uma descrição das políticas existentes ou propostas para a utilização de equipamentos e/ou laboratórios, incluindo detalhes sobre a fixação de valores, critérios de acesso, alocação de recursos e transparência na gestão dos fundos. A falta de uma política clara e transparente nesse sentido pode afetar negativamente a avaliação da proposta pela agência de fomento.

b) Perda de receita potencial: A cobrança por uso de equipamentos e laboratórios pode representar uma fonte adicional de receita para a universidade, que pode ser reinvestida em melhorias na infraestrutura, aquisição de novos equipamentos ou no suporte a atividades de pesquisa e ensino. Sem uma política de preços, a universidade pode estar perdendo essa oportunidade de geração de receita.

RECOMENDAÇÕES

1. Transparência ativa.

Desenvolvimento de uma página específica no site da UFOP dedicada aos equipamentos e/ou Laboratórios Multiusuários que inclua informações como descrição dos serviços prestados, políticas de uso, equipe responsável, e detalhes de contato.

Achado n° 1

2. Deliberação de atividades de conscientização e capacitação sobre o cadastramento na PNIPE.

CONPEP: Deliberar atividades de conscientização e capacitação para informar os responsáveis pelos laboratórios multiusuários sobre a importância do cadastramento na PNIPE, seus benefícios, como visibilidade nacional, acesso a recursos e oportunidades de colaboração.

Achado n° 2

3. Estipulação de prazo e os responsáveis para a regularização da situação cadastral dos equipamentos laboratoriais.

Considerar, como melhoria de gestão e fortalecimento dos controles internos administrativos, a estipulação de prazo e os responsáveis que devem contactar a Coordenadoria de Materiais e Patrimônio para a regularização da situação cadastral dos equipamentos laboratoriais obtidos com recursos de convênios, projetos de pesquisa ou outros instrumentos similares.

Achados n° 2 e 5

4. Mapa de Riscos.

CISOL e CSLU: Elaboração de mapas de riscos dos laboratórios multiusuários da UFOP.

Achado n° 3

5. Manuseio e estocagem de produtos controlados.

Progep: Oferecimento de capacitação para servidores (docentes, almoxarifes, técnicos de laboratório e administradores de edifícios) sobre o manuseio e estocagem de produtos controlados.

Achado n° 3

6. Equipamentos de alto custo e a adequação da infraestrutura para sua instalação.

Análise pelo Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controles Internos e Integridade sobre a situação dos equipamentos de alto custo que estão aguardando a adequação da infraestrutura para sua instalação.

Achado n° 4

7. Boas práticas de gestão de recursos e utilização eficiente dos equipamentos e laboratórios.

Reconhecer e recompensar os pesquisadores e equipes que demonstrarem boas práticas de gestão de recursos e utilização eficiente dos equipamentos e laboratórios. Isso pode incluir prêmios, reconhecimento público, oportunidades de financiamento ou outros incentivos.

Achado n° 5

CONCLUSÃO

A presente auditoria buscou suprir a lacuna de avaliação sobre a Gestão dos Laboratórios Multiusuários da UFOP. A avaliação compreendeu um conjunto diversificado de temas, contando com a colaboração das Coordenações para o levantamento das informações, já que não existe na instituição um ponto central que detenha e padronize as informações sobre a gestão de cada laboratório. Acrescentando, o posicionamento dos LMUs na estrutura organizacional não é homogêneo, já que podem estar vinculados à Unidade Acadêmica ou Programa de Pós-Graduação, e portanto, neste formato, a gestão é adaptada às singularidades de cada laboratório e seus serviços prestados.

O trabalho avaliou os processos mais críticos dos laboratórios e confirmou a necessidade de elaboração dos diagnósticos dos riscos (físicos, químicos, biológicos) existentes nos LMUs, de adequação da estrutura física dos LMUs para instalação e utilização de equipamentos de alto custo já adquiridos, melhoria na divulgação dos contatos, equipamentos e serviços prestados, bem como da ampliação da discussão sobre políticas de fixação de valores para a utilização do equipamento e/ou laboratório.

Essa situação foi recorrente, exceto nos Laboratórios Multiusuários da Escola de Nutrição, que aproveitamos para ressaltar neste trabalho de auditoria como boa prática institucional, pois além dos mapas de riscos físicos, químicos e biológicos dos laboratórios estarem atualizados, há também a gestão primorosa envolvendo o armazenamento de produtos perigosos, tais como reagentes químicos. O armazenamento é feito em uma espécie de almoxarifado localizado na Unidade, apartado do ambiente do laboratório. Adicionando também a adequada classificação e controle dos resíduos, pelos(as) servidores(as) da Unidade, que são devidamente acondicionados e identificados.

Outra boa prática identificada foi a publicação e disponibilização das Normas para Utilização dos Laboratórios do Nupeb (Núcleo de Pesquisas em Ciências Biológicas), que incluem diretrizes de segurança e conformidade com regulamentações, garantindo que os usuários dos laboratórios estejam cientes dos procedimentos de segurança necessários e cumpram as normas éticas e regulatórias aplicáveis, auxiliando a reduzir o risco de acidentes e incidentes de segurança.

Os benefícios não financeiros esperados da auditoria concentram-se no aprimoramento da governança, buscando auxiliar na promoção de uma gestão mais eficaz e transparente.